

**CÓPIA**

## GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 422/2020

Catalão, 17 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,


O Presidente da Câmara Municipal de Catalão vem, por meio deste, informar-lhe a respeito da promulgação da Lei Municipal referente ao Autógrafo relacionado abaixo:

**AUTOGRAFO DE LEI n° 55/2020**, o qual "*Dispõe sobre a proibição da cobrança da taxa de Serviço básico de água pela SAE - Superintendência de Água e Esgoto no município de Catalão.*"

Solicitamos, portanto, que solicite à ilustre Procuradoria para que tome as providências cabíveis em relação à numeração da respectiva lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, concluímos, reiterando nossos protestos de elevada estima e grande consideração.

Respeitosamente,

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Adib Elias Junior**  
Prefeito Municipal  
Nesta

**RECEBEMOS**  
17 / 09 / 2020  
Procuradoria do Município  
*Carla Maria*

EMBL